



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 34 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga a alínea "a" do inciso XI do art. 2º da Instrução Normativa STJ/GP n. 17 de 15 de outubro de 2020.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, considerando o art. 2º da Lei n. 14.509, de 27 de setembro de 2022, o Decreto n. 8.690, de 11 de março de 2016, e o que consta do Processo STJ n. 14.634/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a alínea "a" do inciso XI do art. 2º da [Instrução Normativa STJ/GP n. 17 de 15 de outubro de 2020](#).

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 28/09/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3680272** e o código CRC **43093C38**.